

## Constituintes candidatos não vão se afastar

"É uma loucura". "No mínimo, uma idéia infeliz". "Não há lógica nisso". Ao que tudo indica, o deputado Euclides Scalco vai defender sozinho a idéia da licença para os constituintes candidatos, como forma de preservar os trabalhos na Assembleia contra a interferência das campanhas eleitorais, uma vez que os suplentes poderiam assumir o lugar vago. As reações, é claro, partiram dos próprios candidatos e até mesmo no interior da sua própria bancada.

Scalco ainda pode ter um aliado de peso: o presidente da Assembleia, Ulysses Guimarães. "É uma decisão que preciso analisar. De qualquer forma, é uma idéia que merece consideração", disse Ulysses. Mas ele não está totalmente convencido e lembrou que este "é um problema de foro íntimo". Ele acha que se os parlamentares tiverem esse entendimento e chegarem à conclusão que não podem dar assistência aos trabalhos constituintes, a licença vai depender do ponto de vista pessoal de cada um. "Eles não querem perder a oportunidade histórica de assinar a Carta. Inclusive, alguns que assumiram secretarias nos estados estão querendo deixá-las para virem assinar, e, portanto, essa é uma decisão que vai pesar", afirmou Ulysses.

É justamente disso que os constituintes não abrem mão. Afinal, foram longos 18 meses de trabalhos intensos para, na reta final, abandonar o barco e apresentar seus suplentes (muitas vezes não-identificados com os titulares) com o ponto alto do processo: a promulgação da Carta. "Trabalhei um ano e meio e não vou me ausentar no final. Além disso, é preciso analisar os suplentes. No meu caso, assumiria um com quem não tenho identidade (Sérgio Nayer)", disse o deputado Pimenta da Veiga (PSDB-MG) que irá continuar

compatibilizando a campanha com a Constituinte num horário, no mínimo curioso: passa as madrugadas em Belo Horizonte (pega o último voo) e os dias em Brasília (retorna no primeiro voo).

O máximo que o senador Mário Maia (PDT-AC) pretende fazer, caso os trabalhos se prolonguem, é diminuir um dia de frequência na Assembleia, quando em votação de matérias conciliatórias. Licenciar-se também não está nos planos do deputado Luís Freire (PMDB-PE), candidato à prefeitura de Olinda. Sua prioridade é a Constituinte, mas vai continuar acumulando com a campanha.

"Quem achar que é incompatível que se licencie", disse. Esta também é a opinião do deputado Maurício Fruet (PMDB-PR), candidato à prefeitura de Curitiba. "Como eu estou aqui todo dia, não vou me licenciar". Ironizando, Fruet acrescentou mais algumas regras à idéia de Scalco: "Deverão se licenciar quem é candidato, quem estiver formando partido e quem está cuidando de sua criação de gado".

A idéia foi considerada boa, no entanto, por algumas lideranças. Brando Monteiro, do PDT, achou interessante a proposta, mas lembrou das resistências que irão partir dos parlamentares. "A idéia é muito boa porque as eleições estão influenciando na Constituinte, e muito", disse José Lourenço, líder do PFL. O líder do PC do B, Haroldo Lima, acredita que, como recomendação, a proposta é oportuna mas garantiu que nenhum dos candidatos do seu partido irá se licenciar, pois todos estarão presentes às votações. O líder do PTB, deputado Gastone Righi, era o mais estusiasmado e sugeriu até uma solução para o caso das assinaturas: o direito de todos que tiveram participação na Assembleia, ainda que passageira, assinar a futura Carta.

# Constituinte inicia votação mais cedo

Ulysses convoca e reforça apelo para que plenário volte a ter quorum

EUGENIO NOVAES



Atrapalhados, Luís Eduardo e Fernando Lyra registram suas presenças

## Texto é mudado em apenas 3 pontos

Durante a curta sessão de ontem foram aprovadas apenas três pequenas alterações no texto, apoiadas pelas lideranças. Os constituintes atenderam os apelos dos líderes e retiraram em massa as propostas que, não tendo sido objeto de acordos, ficaram sem chances de aprovação. Os únicos que fizeram questão de ter suas emendas votadas apesar da rejeição certa foram os deputados Lourenberg Nunes Rocha (PMDB-MT) e José Goñoino (PT-SP).

Numa das modificações aprovadas, o plenário derubou a exigência do trânsito em julgado para as decisões judiciais que suspendem as atividades das associações. Com a nova redação, o trânsito em julgado passa a ser necessário apenas para as sentenças que dissolvem compulsoriamente as associações.

Outra alteração simplifica a redação do inciso I do artigo 5º, que estabelece o princípio de igualdade entre homens e mulheres. O texto aprovado no primeiro turno fazia referência à responsabilidade do Estado de garantir o cumprimento deste princípio. O



Lourenberg

novo texto diz apenas que "homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição".

Além da disposição dos constituintes de retirarem suas propostas para contribuir com a aceleração da votação, o baixo quorum também colaborou com a rapidez dos trabalhos. Os autores de mais de dez das propostas em pauta esta-

vam ausentes, situação em que a emenda fica automaticamente prejudicada. As ausências só passaram a atrapalhar quando faltou quorum para a votação do grande acordo do dia, forçando a suspensão da sessão.

Este acordo, primeira matéria em pauta da sessão convocada para as 9h30m da manhã de hoje pelo presidente Ulysses Guimarães, prevê a alteração de dez incisos do artigo 5º e deve ser aprovado por quase unanimidade. A principal mudança que ele fará no texto é acabar com a figura da ação de inconstitucionalidade, que poderia ser impetrada contra ato ou omissão que ferisse qualquer dispositivo constitucional.

Entre as emendas do acordo também está uma que estende a concessão do habeas data aos não-brasileiros e outra que amplia a toda a população a gratuidade na retirada do registro civil de nascimento, certidão de óbito e outros atos necessários ao exercício da cidadania, antes garantida apenas aos "reconhecidos pobres".

Extraordinariamente, o presidente Ulysses Guimarães convocou para hoje, às 9h30 mais uma sessão da Constituinte, que ontem teve que ser encerrada antes do previsto, por falta de quorum. Apenas 271 parlamentares estavam em plenário às 17h quando foi colocado em votação um texto proveniente dos acordos das lideranças partidárias, assinado por 30 constituintes e que alterava 10 incisos do artigo 5º, do capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. O plenário votou três pontos do texto na curta sessão de ontem (matéria nesta página).

Na realidade, foi necessário que alguns líderes

partidários fizessem um esforço junto aos postos avulsos de votação, para que a sessão fosse encerrada. Com um quorum de menos de 300 constituintes em plenário, corria-se o risco de ver rejeitado todo o trabalho elaborado pelos líderes, durante uma semana, uma vez que alguns parlamentares já haviam se manifestado em desacordo com o texto. Desde o início dos trabalhos, o plenário permanecia vazio, com menos de 320 constituintes. Por não ter tido número suficiente para sua apreciação, o texto de acordo será novamente colocado em votação, hoje pela manhã. Para garantir um número

ro mínimo de presenças na sessão de hoje, o presidente Ulysses Guimarães anunciou que colocará "todos seus telefones a serviço da convocação dos constituintes". Ulysses fez também um apelo às lideranças partidárias, para que garantam a vinda de seus liderados ao plenário. Embora um número significativo de parlamentares tenha — atendendo apelo dos líderes e do próprio Ulysses — retirado seus destaques na votação de ontem, o trabalho constituinte avançou pouco, merecendo críticas daqueles que não mais acreditam na promulgação da nova Carta antes de setembro.

## Lobbies em choque por jornada

A proximidade da votação do capítulo dos Direitos Sociais e Trabalhistas, cujo tema mais polêmico revelado neste segundo turno é a fixação da jornada de 6 horas nos turnos de revezamento, fez com que lideranças sindicais e empresariais disputassem ontem a atenção dos constituintes e lideranças partidárias envolvidos na negociação de uma fórmula de consenso.

Por volta das 7 da manhã o empresário Jorge Gerdaud (Grupo Gerdaud) e o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio Medeiros já esperavam no gabinete a chegada do líder do PMDB na Constituinte, Nelson Jobim. Mesmo com a participação direta dos lobistas nas negociações, até o início da noite não houve acordo sobre o turno de 6 horas.

A maratona pelos gabinetes de constituintes prosseguiu durante o resto do dia. Enquanto Gerdaud pregava a necessidade da derubada do dispositivo que prevê o turno máximo de 6 horas, sob a alegação de que "tiraria a competitividade do Brasil no mercado externo", o sindicalista Luiz Antônio Medeiros tentava sensibilizar os constituintes para o fato de que os trabalhadores dos turnos de revezamento, principalmente no setor siderúrgico, ficam expostos a temperaturas violentas quase oito horas corridas, sendo os maiores contribuintes para as estatísticas de acidentes de trabalho.

— Nós trombamos com os empresários várias vezes durante o dia — contou Medeiros — e estavam tão preocupados com as nossas conversas que saímos de um gabinete e eles entravam logo em seguida. "Mas infelizmente os deputados ainda tratam melhor o patrão do que o empregado. O que é uma vergonha", diria mais tarde a seus companheiros.

Logo de manhã Jorge Gerdaud e Luiz Antônio Medeiros participaram de uma reunião com os constituintes Luis Roberto Ponte (PMDB-RS), articulador do Centrão, José Maria Eymael (PDC/SP), Jorge Haage (PSDB/BA), João Paulo (PT/MG), Antônio Britto (PMDB-RS) e Edmilson Valentin (PC do B/RJ). Os dois tiveram oportunidade de defender suas propostas perante os negociadores e ouviram do deputado Antônio Britto a advertência de que teriam de chegar a uma fórmula de consenso.

sob risco de provocar uma ausência de quorum na votação da matéria em plenário.

Negociando pelo PMDB, Antônio Britto reconheceu que a questão das 6 horas é mais complexa do que se imaginava, mas que seu partido está com a firme disposição de chegar ao entendimento. "Assim como não queremos ficar contra os trabalhadores na hora da votação, os constituintes também não desejam se indispor com os empresários. Sem o acordo será muito difícil votar esta matéria".

A única proposta que poderá caminhar para o entendimento, na opinião do deputado peemedebista, é a substituição das 6 horas diárias por uma jornada semanal de 40 horas nos turnos de revezamento. Se tiverem sucesso as negociações que prosseguem hoje pela manhã, a proposta das 40 horas, apresentada inicialmente pelo Centrão, pode prosperar para uma sugestão feita ontem pelo deputado José Maria Eymael de fixar uma média anual de horas trabalhadas.

Neste aspecto, tanto o empresário Jorge Gerdaud como o deputado Antônio Britto consideram que as 40 horas semanais permitem uma maior flexibilidade nas negociações. Os sindicalistas e constituintes do PT, entretanto, ainda estão reticentes quanto à proposta. Por enquanto eles defendem a fatura do acordo em cima da retirada da expressão "máximo", preservando assim as 6 horas diárias. "Nós queremos que fique garantido o princípio das 6 horas. Assim as negociações coletivas passam a ser permanentes para a manutenção deste horário, com a possibilidade de os empresários fixarem mais duas horas extras", disse Medeiros.

A princípio os empresários chegaram a Brasília dispostos a jogar tudo na supressão total do dispositivo que prevê as 6 horas. Ontem, porém, eles já admitiam a aceitação de um acordo em torno da fixação de 40 horas semanais. Na reunião dos líderes, Jorge Gerdaud fez uma longa argumentação, frisando que "o que interessa ao Brasil é aumentar a produção e ter uma economia organizada". Segundo o deputado João Paulo (PT/MG), Gerdaud chegou a defender que o Brasil precisa chegar à marca de 1000 toneladas/homem por ano na produção siderúrgica.

O movimento foi centrado na manutenção da jornada de 6 horas nos turnos de revezamento, uma vez que diz respeito mais diretamente aos metalúrgicos,



Metalúrgicos clamam pelas "migalhas" no Congresso, liderados por Medeiros

## PMDB terá pressa em definir leis

O presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães (SP), afirmou ontem que o compromisso fundamental do partido, após a promulgação da Constituinte, é com a aprovação das leis ordinárias e complementares necessárias à aplicação dos novos dispositivos constitucionais. Segundo Ulysses, o PMDB irá se lançar imediatamente na tarefa de elaboração destas leis, apresentando propostas e garantindo a votação, para que os avanços da futura Constituição não se tornem "letra morta". Ulysses destacou que

cerca de 200 matérias do projeto constitucional são remetidas à lei, e disse que o PMDB dará prioridade aos temas da área social. Ele acrescentou que o partido manterá a sua féição, "voltada para corrigir as injustiças sociais".

O presidente do PMDB e da Constituinte encerrou a sessão de ontem animado, informando que foram votados 27 dispositivos e 39 pedidos de destaque. Embora lamentando que a sessão não tivesse prosseguido — "por causa de um problema que surgiu em torno

de uma união de propostas, que gerou certa perplexidade entre os constituintes" —, declarou que o resultado foi melhor do que em outras sessões que chegaram a durar sete horas.

Segundo Ulysses, hoje haverá sessões pela manhã e à tarde, e se for necessário e houver condições, "noite adentro". Ele reconheceu, entretanto, que a proximidade do prazo final para as convenções destinadas à escolha dos candidatos a prefeito exige a presença dos deputados e senadores em seus estados e territórios.

## O QUE SE APROVOU ONTEM

**TÍTULO II**  
**DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**CAPÍTULO I**  
**DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I — homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II — ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III — ninguém será submetido a tortura ou a tratamento desumano ou degradante;

IV — é livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato;

V — é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI — é inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII — é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII — ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX — é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X — é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XI — são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XII — a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XIII — é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal e instrução processual;

XIV — é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir;

XV — é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XVI — todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade e desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local;

XVII — é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter

paramilitar;

XVIII — a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independentes de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX — as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX — ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI — as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele;

XXII — é garantido o direito de propriedade;

XXIII — a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV — a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV — em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI — a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar seu desenvolvimento;

XXVII — aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;